



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 073/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 08/12/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprova alterações curriculares no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PGO).

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto no Ofício nº 074/11-PGO.

Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental de 07 de dezembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplinas obrigatórias no projeto pedagógico do PGO - Curso de Mestrado, a partir do ano letivo de 2012:

Disciplina:	Redação Científica I
Departamentalização:	Odontologia
Ementa:	Desenvolvimento da redação e otimização de textos científicos com o uso de ferramentas da tecnologia da informação para a realização de buscas e organização de material bibliográfico da literatura.
C. Horária:	30
Créditos:	02 teóricos

Disciplina:	Redação Científica II
Departamentalização:	Odontologia
Ementa:	Elaboração da pergunta científica e organização textual do artigo científico baseado em modelos de redação visando publicações em periódicos de alto impacto.
C. Horária:	30
Créditos:	02 teóricos



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 073/2011-CI/CCS

fls. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/12/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora